03/07/2023

Número: 0051869-34.2014.8.15.2001

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Órgão julgador: 8ª Vara Cível da Capital

Última distribuição: 31/07/2014 Valor da causa: R\$ 27.000,00 Assuntos: Busca e Apreensão

Segredo de justiça? NÃO Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

		Partes	Procurador/Terceiro vinculado	
, ,			ELISANGELA BRAGHINI BASILIO DE SOUSA (ADVOGADO) WILSON FURTADO ROBERTO (ADVOGADO)	
APC T	URISMO LTDA - N	IE (EXECUTADO)	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU (ADVOGADO)	
OPERADORA DE VIAGENS CVC (EXECUTADO)			GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU (ADVOGADO)	
Documentos				
ld.	Data da Assinatura	Documento		Tipo
43887 516	02/06/2021 07:38	Despacho		Despacho



CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) 0051869-34.2014.8.15.2001

DESPACHO

Vistos, etc.

Considerando o depósito id 42316569, INTIME-SE o promovente, para requerer o que de direito, em 10 dias.

Promova a escivania o calculo das custas finais, intimando-se o requerido, para pagamento, em 15 dias, sob pena de penhora *on line*, protesto e/ou inscrição na dívida ativa.

JOÃO PESSOA, 1 de junho de 2021.

RENATA DA CÂMARA PIRES BELMONT

Juíza de Direito

